

Departamento de Química, disciplina "Química Analítica Quantitativa", em regime de dedicação integral à docência e à pesquisa. Melhores informações serão obtidas na Secretaria da Escola.

(23-26-27)

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA REITORIA

Concurso: Escriturário Nível I (CR-55) -- Edital STS-3 n.º 83-75 -- Consulta sobre Admissão

A CODAGE da Reitoria convoca os candidatos adiante indicados, aprovados no concurso para Escriturário Nível I, padrão "11-A", para, segundo rigorosa ordem da lista de classificação de São Paulo, se manifestarem sobre sua admissão para vagas dessa função existentes em unidades da USP. As admissões serão feitas para o Regime de Dedicção Exclusiva (40 horas semanais), sendo o salário de Cr\$ 1.347,00 mensais.

Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento hábil de identidade e de 2 fotografias recentes 3 x 4.

Os candidatos abaixo, indicados na ordem de classificação da lista da cidade de São Paulo, deverão comparecer à CODAGE, Serviço de Treinamento e Seleção de Pessoal, Edifício da Reitoria, Bloco K, 1.º andar, Cidade Universitária, no dia e hora adiante indicados.

O candidato que aceitar a admissão mas deixar de assumir o exercício perde os direitos decorrentes da habilitação.

Na ordem da lista dos convocados, os candidatos serão chamados para se manifestarem sobre sua ausência à admissão, considerando-se ausentes os que não atenderem à chamada.

O não comparecimento do candidato será considerado como recusa à admissão.

Os retardatários poderão ser novamente chamados e admitidos à consulta, se, depois de chamados todos os convocados ainda restarem vagas.

Relação dos Convocados

2.ª Convocação -- Dia 5-9-75 -- Segunda-feira -- às 10 horas.

- Nome -- Classificação
- Conceição Aparecida Augusto -- 3.º
 - Paulo Estevão Abranches Pares -- 5.º
 - Mário Sérgio Monteiro -- 7.º
 - Silvia de Oliveira -- 9.º
 - Cleyre Pinheiro de Almeida -- 10.º
 - Maria Cristina Haselmann Paulo -- 13.º
 - Jacira Gonçalves Varoli -- 17.º
 - Heloisa Helena Bauab -- 20.º
 - Carlos Mac Knight -- 22.º
 - Maria Laizo -- 23.º
 - Henrique Antonio -- 24.º
 - Antonio Augusto Accion Nobre -- 25.º
 - Julio Cesar Braz -- 26.º
 - Maria Emilia dos Santos Matheus -- 29.º
 - Conceição Aparecida Vedovello -- 33.º
 - Rubi Imanishi -- 36.º
 - Ivanir Vicente de Oliveira -- 37.º
 - Eglantine Guimarães Monteiro -- 39.º
 - Carlos Alberto Bueno dos Reis -- 48.º
 - Marisa de Oliveira Carvalho -- 49.º
 - Lygia Lopes Pereira -- 61.º
 - Conceição Brasília Soares -- 62.º
 - Celeste Andruccioli -- 63.º
 - Paulo Sergio Rodriguez Quemel -- 72.º
 - Elsa Akiko Tirada -- 86.º
 - Marina de Mattos Camargo -- 92.º
 - Maria Lucia Melo -- 96.º
 - Arminda Di Clemente -- 97.º
 - Sandra Regina Pereira de Oliveira -- 108.º

- Maria de Lourdes Cecco -- 111.º
- Antonio Carlos Araújo -- 115.º
- Marcia Russo -- 123.º
- Jader da Fonseca Maciel Pinto -- 126.º
- Mara Aparecida Negrão -- 127.º
- Leocina Aparecida Garofalo -- 130.º
- Perpétua de Jesus Grácio -- 132.º
- Celia Pinheiro Salomão -- 134.º
- Suely Lazzeri Baratto -- 137.º
- Maria das Graças Lira -- 156.º
- Irene Ferreira da Silva -- 157.º
- Elvira de Souza Gloria -- 159.º
- Ruth Tiyo Ikeda -- 160.º
- Celia Keiko Watanabe -- 162.º
- Roseli Graul Russo -- 163.º
- Mitiko Nakashima -- 165.º
- Fernando Antonio Alves da Costa -- 167.º
- Mariuzza Bueno Araújo -- 168.º
- Teressa Motomiya Toyoko -- 169.º
- Cecilio José Carneiro -- 171.º
- Célia Pereira de Souza Leão -- 176.º
- Luiz Antonio Alvim -- 117.º
- João Batista Yotti Lemes -- 187.º
- Domingos Tadeu Chiarelli -- 193.º
- Vera Lucia Vieira dos Santos -- 194.º
- Abilio César Mattias de Carvalho -- 210.º
- Elza Maria Couto -- 204.º
- Prudêncio Rodrigues de Castro Júnior -- 207.º
- Maria Helena Fernandes -- 211.º
- Cleide Lydia de Oliveira -- 219.º
- Benjamin Henrique da Silva -- 220.º
- Antonio Carlos da Silva -- 222.º
- Nilza Rocha Pereira Lima -- 227.º
- Maria Ignez Fernandes Passarelli -- 236.º
- Rosely Pisco -- 237.º
- Carmen Lucia Rodrigues -- 241.º
- Vera Maria Dagostino -- 245.º
- Eliete Tibério -- 248.º
- Maria Conceição Amadeu -- 252.º
- Márcia de Pátima Ferreira Gonçalves -- 262.º
- Roseli Ferreira de Azevedo -- 266.º
- Luiza Yae Yokoyama -- 266.º
- Ana Lucia da Silva -- 273.º
- Francisca Konda -- 278.º
- Gerson Fortuna -- 280.º
- Maria de Lourdes Moreli -- 290.º
- Marinez Mori -- 294.º
- Helena Mascarenhas de Vasconcelos -- 295.º

1.ª Convocação -- Dia 5-9-75 -- Sexta-feira -- às 14,30 hs.

- Nome -- Classificação
- Jane Rita Roncada -- 303.º
 - Maria Isabel de Arruda Camargo -- 304.º
 - Humberto de Andrade e Silva -- 305.º
 - Getúlio Aparecido Lopes -- 306.º
 - Newton Santa Paula -- 307.º
 - Eduardo Fernandes Pimenta -- 308.º
 - Sérgio Diáféria Carvalho -- 309.º
 - Dalva Luriko Hataichi -- 310.º
 - Roberto Hernandez Martines -- 311.º
 - Anna Carolina Castilho de Arantes -- 312.º
 - Diva Maria Roberto -- 313.º
 - Vera Lucia Bahia -- 314.º
 - Dalva Fonseca -- 315.º
 - Elza Ferraz Machado -- 316.º
 - Maria de Pátima Ribeiro Vieira -- 317.º
 - Nilza Aparecida Savala Burgos -- 318.º
 - Tereza Miyabayashi -- 19.º
 - Lucélia Moura de Moura -- 320.º
 - Aparecida Lucia Montefusco -- 321.º
 - Elizabeth Nunes Bassi -- 322.º
 - Yukiko Osawa -- 323.º
 - Lourdes Eunice Ferrari -- 324.º
 - Rubens Seigiro Kiyomura -- 325.º
 - Eduardo de Arruda Passos -- 326.º
 - Raquel Elfensteins Bueno -- 327.º
 - Ailton José Cavalcanti -- 328.º
 - Mércia Cândida Pereira -- 329.º
 - Dalva Silvestre Mattos -- 330.º
 - Maria Célia Torres Fontoura -- 331.º
 - Antônia Ara -- 332.º

- Estelinha Dias Coelho -- 333.º
- Mirtes da Silva -- 334.º
- Maria Joana Fabiano -- 335.º
- Jeanete Limonta -- 336.º
- Sônia Maria Silva -- R. G. 7.154.661 -- 337.º
- Trone Ioshico Tomita -- 338.º
- Maria Gilcelia de Araújo -- 339.º
- João Carlos Kanaan -- 340.º
- Urania Maria Innocencio -- 341.º
- Nair Alvarez de Lima -- 342.º
- Carmem Lucia Mendonça de Oliveira -- 343.º

Cleusa Leme da Silva -- 344.º
 Remedina Real Castelton -- 354.º
 Cristina de Carvalho Seabra -- 346.º
 Aneliia Miko Takaya -- 347.º
 Jussara Assumpção Baheroni -- 348.º
 Ana Isabel da Costa e Silva -- 349.º
 Celia Regina Sampaio Valini -- 350.º

La Convocação -- Dia 5-9-75 -- Sexta-feira -- às 15h30m.

- Nome -- Classificação
- Ana Rosa da Silva -- 351.º
 - Cleyde Maria Barbosa da Silveira -- 352.º
 - Mary Aparecida Lopes -- 353.º
 - Maria da Graça de Jesus -- 354.º
 - Maria Iwanow -- 355.º
 - Mário Eduardo de Andrade -- 256.º
 - Milton Tinoco Barbosa Filho -- 357.º
 - José Joaquim de Souza -- 358.º
 - Viviani Tavares de Castro -- 359.º
 - Maria Paula Striuli -- 360.º
 - Monica Ramos dos Santos -- 361.º
 - Rosa Olegário do Prado -- 362.º
 - Maria da Glória Arruda Camargo -- 363.º
 - Vanilda Maria de Castro -- 364.º
 - Ana Maria de Souza Buoniconi -- 365.º
 - Carmela Kayoko Imamura -- 366.º
 - Ronaldo Sergio Volpini Bedque -- 267.º
 - Maria da Glória Moreira de Oliveira -- 368.º

- Olga Toshico Yoshitake -- 369.º
- Luiz Carlos da Costa Ribeiro -- 370.º
- Franklin Antonio da Costa -- 371.º
- Neuza Ritomli Sakata -- 372.º
- Maria Emilia Garcia -- 373.º
- Maria José de Souza -- 374.º
- Waldir Souza Brito -- 375.º
- Luiz Delbue Filho -- 376.º
- Carmelina Laura Antonio -- 377.º
- Maria Aparecida Ferreira de Oliveira -- 378.º

- Walkiria Moreno de Souza Noia -- 379.º
- Rosa Maria Alobos -- 380.º
- Ana Shirley Pereira de Aguiar -- 381.º
- Maria de Fatima Alves -- 382.º
- Oriovaldo da Costa -- 383.º
- Rosângela Pasquardini -- 384.º
- Antonio Pires Gonçalves -- 385.º
- Marilene Pereira -- 386.º
- Maria Eliech Lima -- 387.º
- Maria Lucia Pires -- 388.º
- Valdete Alves Ferreira -- 389.º
- Silvia Valeria Serrano Lemes -- 390.º

(26-27-28)

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS DE SÃO CARLOS

Concurso para o provimento efetivo do cargo de Professor Titular do Departamento de Matemática -- Disciplina: SMA-7-11 -- Equações Diferenciais Ordinárias -- Teoria Geral, do ICMSC, da USP

De ordem do Senhor Diretor, e consoante resolução da Congregação do Instituto, faço público que estarão abertas, pelo prazo de 180 dias, a contar da data da primeira publicação do presente Edital, as inscrições ao Concurso de Títulos e Provas para o provimento efetivo do cargo de Professor Titular do Departamento de Matemática -- disci-

pina: SMA-7 II -- Equações Diferenciais Ordinárias -- Teoria Geral, do Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos, da USP.

Poderão inscrever-se os docentes que satisficam as condições exigidas pelos artigos 93 e seu parágrafo único, ou 147 do Decreto n.º 52.326, de 16-12-69 (Estatuto da Universidade de São Paulo), devendo ser observadas, quando o caso, as disposições contidas nos artigos 1.º e 2.º da Portaria GR. 1732-72, publicada no D.O. de 4-4-72.

O Concurso constará de:

I -- Julgamento do Memorial (peso 60), em que o candidato deverá referir-se de modo explícito: a) produção científica, literária, filosófica ou artística; b) atividade didática;

c) atividades de formação e orientação de discípulos; d) atividades profissionais vinculadas à matéria em concurso, bem como as referentes a planejamento e organização de novos serviços.

II -- Prova Didática (peso 20), que será realizada em sessão pública.

III -- Prova de Arguição (peso 20), em sessão pública, destinada à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística dos candidatos, na qual serão interpelados sobre a sua contribuição original assim como sobre as atividades que estimularam e orientaram. Para tal fim, os candidatos deverão apresentar o memorial referido no inciso I, de forma circunstanciada e específica.

O pedido de inserção far-se-á mediante requerimento dirigido ao Diretor do Instituto e no qual será indicado: nome do candidato, idade, filiação, nacionalidade, estado civil, residência, profissão, tempo decorrido de sua formatura, fazendo-o acompanhar das provas competentes.

O requerimento será entregue na Secretaria do Instituto e deverá ser instruído dos seguintes documentos: a) certificado de saúde física e mental, fornecido por serviço oficial de saúde; b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado; c) atestado de idoneidade moral, passado por 2 professores; d) prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino; e) título de eleitor; f) 10 exemplares do memorial circunstanciado das atividades realizadas, em que sejam comprovados os trabalhos publicados e demais informações que permitam cabal avaliação dos méritos dos candidatos inscritos, principalmente os títulos, trabalhos e atividades produzidas posteriormente ao último acesso na carreira docente.

Os candidatos em exercício de função docente na Universidade de São Paulo serão dispensados das exigências referidas nas alíneas "b", "c", "d" e "e".

Os títulos a serem julgados terão respeito apenas às atividades desenvolvidas pelo candidato nos 5 (cinco) anos imediatamente anteriores à inscrição, devendo o candidato destacá-las à parte, no seu memorial.

Os documentos deverão ser apresentados nos originais ou através de reproduções devidamente autenticadas.

O programa que servirá de base às provas do concurso encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria do Instituto, à Av. Dr. Carlos Botelho, 1465, em São Carlos, onde poderão ser obtidas outras informações, diariamente, até a data do encerramento das inscrições, de segunda a sexta-feira das 9 às 11 e das 14 às 17 horas, exceto aos sábados que é das 9 às 11 horas. (1.º-1.º/4-1.º/5-3/6-1.º/7-1.º/8-27-B)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



SÃO PAULO

Diário da Assembléia

DECRETO LEGISLATIVO N.º 120, DE 26 DE AGOSTO DE 1975

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere a alínea "a" do inciso II do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1.º -- É aprovada a indicação do Dr. Ivo Carotini para o cargo de Prefeito da Estância Hidromineral de Aguas de Lindoia.

Artigo 2.º -- Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 26 de agosto de 1975.

- a) LEONEL JULIO -- Presidente
- a) Del Bosco Amaral -- 1.º Secretário
- a) Hélio Nunes da Silva -- 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 121, DE 26 DE AGOSTO DE 1975

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere a alínea "a" do inciso II do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1.º -- É aprovada a indicação do Dr. Américo Kachan para Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia.

Artigo 2.º -- Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 26 de agosto de 1975.

- a) LEONEL JULIO, Presidente
- a) Del Bosco Amaral, 1.º Secretário
- a) Hélio Nunes da Silva, 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 122, DE 26 DE AGOSTO DE 1975

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1.º -- É aprovada a indicação do Bel. José Antonio Siqueira Lazzarini para o cargo de Superintendente da Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades -- SUTACO.

Artigo 2.º -- Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 26 de agosto de 1975.

- a) LEONEL JULIO, Presidente
- a) Del Bosco Amaral, 1.º Secretário
- a) Hélio Nunes da Silva, 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 123, DE 26 DE AGOSTO DE 1975

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere a alínea "f" do inciso II do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1.º -- É aprovada a indicação do Dr. Milton Vargas para membro do Conselho Deliberativo do Instituto de Pesquisas Tecnológicas.

Artigo 2.º -- Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 26 de agosto de 1975.

- a) LEONEL JULIO, Presidente
- a) Del Bosco Amaral, 1.º Secretário
- a) Hélio Nunes da Silva, 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 124, DE 26 DE AGOSTO DE 1975

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1.º -- É aprovada a indicação do engenheiro Marcello Oreste Boghert para Superintendente do Departamento de Aguas e Energia Elétrica -- DAEE.

Artigo 2.º -- Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 26 de agosto de 1975.

- a) LEONEL JULIO, Presidente
- a) Del Bosco Amaral, 1.º Secretário
- a) Hélio Nunes da Silva, 2.º Secretário